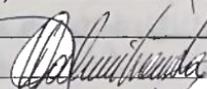
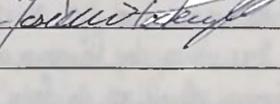


humanura o ser humano. Quanto a questão dos professores concursados, disse que por certo a Câmara estava solidária com os mesmos, acreditando em plena solução ligando uma situação de intromissão para tanto profissionais, encerrando a seguir sua fala. A seguir, ocupou o Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Valmir Rodrigues de Almeida, pelo qual inicialmente se gestou ou o ato de renúncia jamais foram registrados em seu visto político, mas, na medida em que intendo as circunstâncias da dinâmica legislativa, atendendo a honroso convite dos seus pares, acutara a 1.º Secretário, ajustando assim, uma situação atípica vivida pelo referido Vereador com a renúncia do Vereador Valério Corvo de Sant'Anna. Disse que exercia a 1.º Secretaria com desprendimento e espírito de servir, embora os sacrifícios do cargo. Rementando a questão de Ordem levantado pelo Vereador Carlos Roberto dos Santos, disse que era procedente, não tendo liames por questões processuais, até porque votara no âmbito do PSB. Aduziu que não houvera renúncia por escurdadia, mas sim, uma opção assumida para acomodar uma situação, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso do Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse o presente ata, que depois de lida, submetida a apreciação plúrima, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Depois



Ata do Sexto Reunião Ordinária do Supremo Tribunal Legislativo, realizado no dia 26 de março de (1992) mil novecentos e noventa e dois.

As diversas horas do dia 26 de março de (1992) mil novecentos e noventa e dois, sob a Presidência do Vereador Acyr Silva da Rocha e com a ocupação do Sumário Sessões pelo Vereador Jônio dos Santos celebrando-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Taboão do Sul. Além desses, se ponderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Artes Bezerra de Albuquerque, Bruno de Almeida, Carlos Roberto de Souza dos Santos, Carlos Roberto Silva, Sebastião Pacheco, João de Deus Elias, Valério Corvo de Santo Anna, Orlando Silva, Val

fundo Santos, Valmir da Costa e Wilmar Afonso. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes ~~Atas~~ **Atas**: Ata da Quinta Reunião Ordinária do Supremo Tribunal Legislativo e Ata da Quinta Reunião Ordinária do Supremo Tribunal Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do ~~Expediente~~ **Expediente** que constou do seguinte: Indicação nº 008/92, de autoria do Senador Valmir Rodrigues de Azevedo, assunto: Indica ao Excmº Senhor Prefeito Municipal o calçamento da Rua São Vazinho, localizada no Bairro Jardim Cuiçoi; Indicação nº 009/92, de autoria do Senador Valmir Rodrigues de Azevedo, assunto: Indica ao Excmº Senhor Prefeito Municipal o calçamento da Rua São Luiz, localizada no Bairro Jardim Cuiçoi; Indicação nº 010/92, de autoria do Senador Vilando da Silva Pereira, assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal que junto a PROCAF, viabilize mudança nos luminários do Praça São Benedito, Bairro Passagem; Indicação nº 011/92, de autoria do Senador Vilando da Silva Pereira, assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal que junto à Auto Viação Solinova, viabilize a criação de uma linha de ônibus que percorra o Bairro Terça; Projeto de Lei nº 004/92, de autoria do Senador Carlos Roberto Nequeira, assunto: São computados em dobro no cálculo de tempo de serviço para efeito de aposentadoria, os licenças prêmio (especiais) e férias não gozadas; Requerimento nº 014/92, de autoria do Senador Valmir Rodrigues de Azevedo, assunto: Requer alteração de nome à família da Senhora Selvaria Foz de Barros pelo seu falecimento ocorrido no dia 24 de março do corrente; Projeto de Resolução nº 002/92 - Câmara Executiva da Câmara, assunto: Dispõe sobre os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Cabe São; Requerimento nº 015/92, de autoria do Senador Carlos Roberto Nequeira, assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal, cópias das denúncias e intimações recebidas e enviadas pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, relativas a desmatamentos no ano de 1992. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a tribuna aos Senadores, inexistindo em lista própria. Fez uso da tribuna como primeiro orador inscrito, o Senador Carlos Roberto Nequeira dos Santos, dizendo que compareceu a tribuna para fazer uma declaração com sua pessoa durante aquela semana. Disse que seguidamente, durante todo o seu mandato, irá procurar alistar as autoridades do Município e a comunidade, sobre os questões ambientais de Cabe São e sua diocese. Encerrando, disse que o Prefeito Municipal, Dr. Sra Saldanha, em

entrevistado pelo J.V. Búzio, na semana anterior, afirmou que teria condições de transformar todos os Vereadores de Cabo Frio a pé, afirmando ter fotos que comprovassem todos os mandatos dos Vereadores, demonstrando um ódio que poucas vezes poderia testemunhar. Disse que juntamente com o Vereador Omar Sampaio da Silva, fora convidado para comparecer a Programa, TV Búzios e assim, responder as agressões do Senhor Prefeito. Adiante, que no momento tivera a oportunidade de de ver o "lapi" da entrevista do Prefeito, comprovando assim, seus acusações contra a Câmara e, após, laudo o orador, como o Vereador Omar Sampaio da Silva haviam comentado sobre o assunto durante a entrevista, afirmando ambos, que o Prefeito como autoridade pública tomando conhecimento de irregularidades cometidas pela Câmara, não deveria apenas amargar, mas sim o dever de agir como homem público, sob pena de ser processado por omissão, do mesmo forma como os Vereadores, deviam tomar providências rias ao saberem de atos ilícitos praticados pelo Executivo, como já ocorrera, com as denúncias tramitadas na Câmara contra o Prefeito. Falando ainda sobre a entrevista concedida a J.V. Búzio, disse ter afirmado que o Prefeito Sueli do Nho, travulado de ecologista, fora um dos que mais danos causara ao patrimônio natural do Município, inclusive ao patrimônio Histórico Cultural, arrescando as matas de "Pau Brasil", destruindo "sambaquis", permitindo a de moliceira de Solos dos Fischer, e ainda, culminando com o desmatamento da área de Estão Atlântica no Estreito do Estivo, de responsabilidade do Secretário Municipal, como já havia denunciado do Tribuna da Câmara. Prossequindo, disse que encerrado o programa, no ciclo do estúdio, recebia o primeiro recado, de que o Secretário de Governo, Coronel Athusalmir Fardilha, havia ligado para o J.V. Búzio, dizendo que a área de sua propriedade não tinha quinze mil metros, mas de epinas seis mil metros quadrados. Em adiante, disse que a retinção da área não minimizava o acão delituosa perpetrada pelo Coronel, que sendo também Chefe da Fiscalização do Meio Ambiente, não teria o direito de derrubar uma árvore sequer, sem a devida autorização de órgão competente. Em seguida, disse que a telefonista da TV Búzios, informava ter recebido outro telefonema, com o recado de que o Vereador Beto Vasquez recebeu uma bola na cabeca assim que saísse da Câmara. Prossequindo em sua narrativa, o Vereador Beto Vasquez, disse que os jornalistas da TV Búzios, preocupados, haviam entrado em contato com a polícia, e tendo também adotado medidas

de segurança, requirio viagem para Cabo Frio, não esperando a polícia local chegar. Continuando, disse o Vereador desconhecer o responsável pelo telefonema, não tendo o direito de afirmar quem era o responsável e, que no programa acusou o Prefeito Eno Saldanha de irregularidades cometidas, da mesma forma o Vereador Osmar Sampaio da Silva, da mesma forma como acusa o seu Secretário de Governo por ter desmatado uma área de mata Atlântica, lombada, e assim o autor do telefonema poderia ter sido um deles, como poderia ter sido uma outra pessoa, um maluco, mas, primordialmente o ameaço sofrido pelo Vereador Beto Nequero, recia em toda a Câmara e, assim o Poder Legislativo na figura do seu Presidente, deveria tomar providências no sentido de denunciar o fato ocorrido a Secão de Direitos Humanos da OAB, a exigir das autoridades públicas, que o fato fosse devidamente apurado e principalmente que servisse de reflexo para todos, no caminho e descaminhos de quatro anos de mandato, pois não aceitava, não podia ser com ameaças que iriam calar a voz da cidade, não seria com ameaças que iriam calar a representatividade que existe no mandato eletivo, muito além de qual quer Vereador. Disse, em prossequimento, que a representatividade estava no povo, e assim, a sua denúncia era apenas e tão somente a voz de quarenta mil eleitores cabofrienses, voz de oitenta mil habitantes de Cabo Frio. Disse também o Vereador Carlos Roberto Nequero dos Santos, que da Tribuna da Casa, não apenas em seu nome como Vereador ameaçado, mas em nome de todos os Vereadores de todas as Casas Legislativas do Brasil, pleiteava que o Presidente Aguy Silva do Rocha, subresse usar a sua autoridade e exigisse providências das autoridades, em nome da soberania da Câmara Municipal de Cabo Frio, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna, o Vereador Jânio dos Santos Mendes, hipotecando de início, sua validade ao Vereador Carlos Roberto Nequero dos Santos, pelas ameaças sofridas, como acabara de relatar em seu discurso. Disse que o fato se revestia de maior gravidade, na medida em que podia-se rememorar as ameaças sofridas pelo líder rural Sebastião Zan, culminando com seu assassinato, visto ter denunciado arbitrariedades cometidas na zona rural, através do programa Fórum de Debates da Rádio Cabo Frio, confirmando também o, ameaças de morte. Disse que a sociedade havia enrijado os braços e pagaria para ver, não querendo em ameaças dirigidas a humilde lavrador, o que lamentava

mente oerrero. Disse a seguir, entender a gravidade da ameaça sofrida pelo Poder do PSB na Casa, afirmando o valor do ilustre Vereador, sua combatividade e desprendimento em favor da causa pública, estava incomodando ao que insistiam em agredir e dei. Adiante, disse que apoiava integralmente expediente a ser dirigido a Comissão de Direitos Humanos da OAB denunciando, as ameaças e, frisando que a Câmara não estava omissa e, sim, alinto um dilema não apenas do Vereador Carlos Roberto Soeiro dos Santos, mas em defesa das instituições democráticas. Prossequindo abordou os concursos públicos para ingresso ao magistério municipal, realizados nos anos de 90, 91 e 92, dor do ênfase a cobrança do Prefeito enviada a Câmara, com o objetivo de regularizar tais situações, já denunciadas pelo Vereador Omar Gamparo da Silva, e, falou do seu empenho para que os impasses fossem de vez solucionados, tranquilizando assim, os profissionais aprovados e sem definição quanto a parte administrativa, visto a irresponsabilidade e incompetência do Prefeito e da Secretaria Municipal de Educação. Prossequindo, disse que a desorganização era tanta na Prefeitura, que podia-se constatar duzentos vagas a mais do que as autorizadas por lei, atropelando assim, a Lei 800 tendo como base as demissões ocorridas no início do atual Governo, e, ao que parecia, segundo até informações da SEMEC, haviam esquecido de preencher as vagas criadas por demissões, passando então a computar como necessidade de vagas, aquelas abertas após os concursos de 89, 90 e 92, o que não estava em concordância com os números registrados na cobrança visando a regularização, de quem tinha direito as vagas. Disse que embora os problemas vividos pelos concursados, e o desejo da Câmara em resolver de uma vez por todas, as distorções praticadas pela Prefeitura, de forma alguma o Poder Legislativo podia estar de acordo com as inconseqüências constatadas, mas, ainda, que a Casa abrisse um canal de diálogo. Em prossequimento, diz que o diálogo fora proposto e assim, a Secretaria Municipal de Educação havia comparecido à Câmara para prestar maiores esclarecimentos quanto a cobrança do Prefeito e o número de vagas, estando também presentes diretores do SESP, assim, a Câmara aguardava que o Executivo enviasse a Casa, não uma confissão, mas que colocasse no papel a verdade e, não convocasse professores e alunos para que o Legislativo fosse pressionado e culpado pelo que não comutava. Adiante, referiu-se aos Bateriais 200 e 201, denunciando que há

dos meios as estradas que demandavam ao Bairro não eram realizadas, e a ponte que unia as duas localidades estava totalmente danificada colocando em risco a vida de transeuntes e motoristas, além dos ônibus de transporte coletivo, e, mais que o abandono tivemos início quando os moradores haviam recebido pelas mãos de dois milhões de cruzeiros, a serem pagos em futuro, a título de taxa de contribuição de melhoria, o que não fora necessário, exigindo em Assembleia maiores informações quanto a realização de obra de urbanização o que não fora respondido pela Prefeitura através da PROCAF. Disse que diante de denúncias de abandono dos Bairros Peró e Oca estava obtendo informações e informando a Raza, para que providências fossem adotadas, ali mesmo suscitando a taxa de contribuição de melhoria que segundo se sabia estava suscitando para o enriquecimento de alguns, necessitando a seguir sua fala. Como próximo orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Edimar Monteiro, manifestando sua solidariedade ao Vereador Carlos Roberto Segura dos Santos, pelas possíveis ameaças recebidas, quando no cumprimento do seu dever exercitava seu ponto de vista e argumentava em entrevista concedida a TV Búzios. Disse após, que o autor da ameaça não se identificara e, lembrando ao Vereador que o Prefeito Amo Saldanha já sofreu um atentado a bala e posteriormente recebia ameaças por telefone, por último com o apartamento do Executivo sofrendo um assalto. Disse que lhe parecia tais fatos fantasias de pessoas da atual administração, e, que o Vereador ao denunciar, exercia o direito do seu mandato e seguir podia ser admitido que um Vereador fosse ameaçado apenas por cumprir seu dever. Quanto a ausência do Prefeito, em análise na Raza, dispondo sobre criação de vagas no magistério municipal, disse que enviara a boa vontade da Câmara, em Reunião com o SEPE e com a Secretária Municipal de Educação, parecia-lhe que o Governo não aceitava retirar a ausência e enviar outra, frisando que realmente os concursos realizados em 90 e 92, não atendiam a legislação, ou seja, o pressuposto de existência de vagas. Prossequindo, disse que a Câmara não podia ser responsabilizada por erro da Prefeitura, isto porque, desde o ano de 1990, a Administração realizava concursos públicos para o magistério sem que as vagas fossem criadas por lei. Disse que na realidade, nas sobras o que estava ocorrendo entre Prefeitura e Câmara, mas po

dia afirmar que de fato existia má vontade do Prefeito em receber o Vereador, que no exercício dos seus mandatos tinham necessidade de tais contatos para levar a administração os problemas da comunidade e, assim, a Câmara era o fórum, o canal para que o Prefeito soubesse dos problemas do Município. Disse que embora o posicionamento do Prefeito, estava disposto a sentar com o mesmo em torno de uma mesa e discutir os problemas do Município, mas o que não aceitava era, alguns Secretários, alguns candidatos a Vereador do Prefeito, interessados em afastar a Câmara dos negócios do Município e pior, com o Prefeito aceitando tal jogo, permitindo o que comumente se chamava de "jogos". Falou das carências do sistema educacional do Município, da falta de estrutura, englobando o precário estado das escolas e até a falta de professores, causando a seguir o interesse de maus políticos em manterm o povo analfabeto e assim, podem manipular os votos. Ainda sobre Educação, falou o Vereador Ulmar Abanteiro, que o comportamento do Governador Braga para com os professores, era de enojar, com aposentados recebendo menos do que estavam inquirindo carreira, isto ter usado o artifício de qualificação por exigência de classe, indagando como um homem que se proclamava professor expado com os talentos, agir e praticava tal ignomínia. Adiante, disse que justo afirmar o espírito deprimido pela Ilustre Secretário Municipal de Educação trabalhando para minimizar os problemas, mas as limitações impediram um resultado mais positivo, embora também a Câmara ter destinado mais dez por cento e mais por cento para a Educação. Falando a seguir sobre o clima que precedia as eleições de outubro, disse não aceitar o posicionamento do Senhor Paulo Lisboa, candidato a Prefeito, pois em entrevista a órgão de imprensa, ao invés de mostrar o seu plano de Governo, se limitara a agredir o candidato Alair Corrêa, ou seja, o eleitor ainda estava sendo obrigado a ouvir e ler traços de agressões, de candidatos. Quanto as agressões do Prefeito à Câmara, disse que o Prefeito nunca iria provar nada contra o Legislativo, simplesmente porque não tinha o que provar e, naturalmente alguém por cento haveria dito que ele, o Prefeito, não precisava da Câmara e, o Prefeito acreditava, ou seja, enfatizou, não se podia levar afirmações do Senhor Sr. Saldanha a sério. Porziquinde, disse ter recebido correspondência da Senhora Ab-

municipal de Saúde em relação a "Polio", afirmando que o texto espantava, atemorizava, no sentido em que a epidemia estava aos portais do Município e, no imperativo que todos se conscientizassem de tal realidade para que o problema fosse equacionado. Disse que se educava a disposição da Ilustre Secretária de Saúde do Município, embora fosse muito amida em relação à Câmara, para que fosse encontrada a melhor fórmula de proteger a população contra o "Polio", destacando ainda, que a correspondência da Secretária de Saúde não correspondia a realidade, ou, então, o problema era mais grave do que se imaginava e, diante do quadro, não convocar a Secretária Municipal de Saúde, para que na Câmara falasse sobre a epidemia, encerrando a seguir sua fala. Após a fala do Vereador Wilmar Cabanteiro, o Senhor Presidente César Silva da Rocha, disse que antes de transportar os trabalhos para a Ordem do Dia, informava a Casa que a Mesa Diretiva tomaria todas as providências no sentido de amparar a atuação do Vereador Carlos Roberto Veiga dos Santos, um dos Vereadores que mais se destacava quanto a proteção ao meio ambiente no Município. Disse o Presidente, em prosseguimento, que se encontrava no Município de Rio de Janeiro e manteve contato por telefone com o Vereador Carlos Roberto Veiga dos Santos, colocando a Casa a sua disposição, inclusive na área jurídica e, que na sexta-feira se reuniu com a Mesa Diretiva para o acerto de detalhes. A seguir, transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Neste etapa foram apreciadas as seguintes matérias: encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 002/92 e Projeto de Lei nº 004/92. Aprovadas as seguintes indicações: Indicação nº 008/92, 009/92, 010/92 e 011/92. Aprovados os seguintes requerimentos: Requerimento nº 014/92 e 015/92. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Explicação Pessoal. Ocupou o Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador José Oscar Elias, falando do artigo 1 do fustos de Lei Estadual, proibindo que entidades prestadoras de serviços públicos no Estado, inclusive CERSE, CEDAE, tenham suas contas antes do dia cinco de cada mês, elogiando a seguir o autor da Lei. Deputado foi Zózimo do SFL. A seguir, parabenizou aos Deputados Edson Azeiteiro por terem derrotado o veto do Governador Brigida Afonso a Lei, por 41 votos a 21. Colocou também a direção do Banus por estar punizando o abandono a,

dois a partir de sessenta e cinco anos, deficientes físicos, doentes, grávidas, mulheres com crianças no colo, o que considerou um respeito ao povo de forma geral, encerrando a seguir sua fala. A seguir, ocupou o tribuna em explicação pessoal, o Sr. Senador Orlando da Silva Junior, manifestando também seu apoio a Ju de autoria do Deputado José Pinheiro, quanto a normas de atendimento em estabelecimentos bancários. Como sugestão, disse que a Câmara podia encaminhar a Assembleia Legislativa, do positivo no sentido de que as contas pudessem ser pagas até o décimo dia de cada mês, beneficiando também aos pensionistas e aposentados. Adiante, denunciou a Administração Municipal, quando estas obras eram saneadas e após, ficavam esperando as eleições para que as obras fossem concluídas, citando como exemplo o Bairro Boca do Cabelo, como também a rua principal do Bairro Jacaré. Disse que o Prefeito assim procedia, no ócio de eleger o seu candidato a Prefeito, o Sr. Paulo Branco, pois cada inauguração era um comício político, beneficiando também Vereadores e alguns candidatos a Câmara, coniventes com tais atos de má fé contra o povo. Disse que se o Prefeito fosse um homem responsável, tinha certeza que o Bairro Manoel Corrêa e outros em iguais condições estariam bem assistidos, o que não ocorria. Falou a seguir, das obras do Mercado Sebastião Lora, já em ruínas, e o Prefeito seguir dava uma satisfação ao povo, ou até mesmo ao laurador Labofreense, requerendo seus protestos, encerrando sua fala. Não havendo mais oradores para o uso do tribuna em explicação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. Para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação do Arquivo, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinado
Assinado

Ata do Sétimo Reunião Ordinária do Sumário Sessão Legislativa, realizada no dia 31 de março de 1992 mil novecentos e noventa e dois.

As dezesseis horas do dia 31 de março de 1992 mil novecentos e noventa e dois, sob a Presidência do Sr. Senador Ruy Silva da Rocha e com a participação do Sr. Senador Sebastião pelo Sr. Senador Jânio dos Santos Mendes, reuniu-se ordinariamente